



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 103920241262

TERÇA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 1039

**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO**  
Rua 7 de setembro, S/n° - Centro  
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:  
**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**

## SUMÁRIO

► <b>Fundo Municipal de Educação</b> .....	2
<b>PORTARIA/SEMED/N° 087/2024, 10 DE SETEMBRO DE 2024</b> .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**103920241262**



CNPJ: 14.523.192/0001-25  
Resolução nº 05/2013 de 16/09/2013

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

Administração 2021 a 2024

**PORTARIA/SEMED/Nº 087/2024, 10 DE SETEMBRO DE 2024**

## **INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMEIRANTE TOCANTINS.**

Palmeirante Tocantins, 10 de setembro de 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Palmeirante Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria SEMED nº 526/2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEIA** os representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Regimento da Rede Municipal de Palmeirante Tocantins, que segue:

- a) Izenilde Pereira da Silva - representante da SEMED – PRESIDENTE
- b) Maria José de Sousa Aguiar Queiroz - representante da Educação Infantil das Escolas
- c) Edivaldo Alves do Reis - representante do Ensino Fundamental das Escolas
- d) Zilma Dias de Brito - representante da Educação Especial das Escolas
- e) José Geraldo Nascentes de Azevedo - representante do CME
- f) Claudete Regina Fritzen Rosler – representante do CME
- g) Luzia Ribeiro de Lucenas - representate de Diretores
- h) Joana Darc Rodrigues Monteiro - representate de Diretores
- i) Uadilla Dias de Brito - representante do administrativo
- j) Alcione Marques da Silva Mota - representante de Coordenadores

**Art. 2º** São atribuições da Comissão a Elaboração do Regimento da Rede Municipal de Ensino do Município de Palmeirante, com validade de 10 anos em atendimento ao Plano Municipal lei nº 218 de 18 de junho de 2015.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 10 de setembro 2024.

Gabinete da Secretária de Educação, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

**JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO**

Secretário (a) Municipal de Educação  
Portaria SEMED nº 526/2022.

**Avenida Goiás, nº s/n, - Centro Palmeirante – TO CEP 77798-000**  
Tel: (63) 3493-1221 – e-mails: [educacao@palmeirante.to.gov.br](mailto:educacao@palmeirante.to.gov.br)